

2.4 Compilação e análise dos resultados obtidos das análises laboratoriais para o monitoramento da qualidade físico-química e microbiológica das amostras de água e de alimentos de origem animal enviadas pela SEAGRI-DF, com vistas ao planejamento, à avaliação das ações e à correção de possíveis não conformidades;

2.5 Divulgação de dados do monitoramento da qualidade físico-química e microbiológica das amostras de água e de alimentos de origem animal enviadas pela SEAGRI-DF, excetuando-se as informações protegidas pelo dever de sigilo imposto por lei e as consideradas pelos participantes de caráter confidencial;

2.6 Publicação de artigos científicos que versem sobre temas relacionados ao monitoramento da qualidade da água e de alimentos.

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Termo de Cooperação no Diário Oficial do Distrito Federal/DODF.

4. ETAPAS DE EXECUÇÃO E CRONOGRAMA

Metas/Etapas	Atividades	Prazo
1	Disponibilizar servidores da SEAGRI-DF, durante a vigência do Termo de Cooperação, ao LACEN-DF, para a realização das análises laboratoriais.	Agosto/2021 a Agosto/2022
	Realizar análises microbiológicas em amostras de água e produtos de origem animal, oriundos de atividades de fiscalização da SEAGRI-DF.	Agosto/2021 a Agosto/2022
	Realizar análises físico-químicas em amostras de água e produtos de origem animal oriundos de atividades de fiscalização da SEAGRI-DF.	Agosto/2021 a Agosto/2022
3	Coleta dos resultados das análises das amostras junto ao LACEN-DF e emissão de Laudos de Análise.	Semanalmente de Agosto/2021 a Agosto/2022
	Implantação e disponibilização dos Laudos de Análise no ambiente virtual SEI-GDF.	Semanalmente de Agosto/2021 a Agosto/2022
4	Levantar dados e realizar ensaios estatísticos acerca do quantitativo e conformidade sanitária das amostras coletadas pela SEAGRI-DF e analisadas.	Semestralmente de Agosto/2021 a Agosto/2022
	Levantar dados e realizar ensaios estatísticos acerca do quantitativo de análises específicas e conformidade sanitária destas para as amostras coletadas pela DIPOVA e analisadas.	Semestralmente de Agosto/2021 a Agosto/2022
5	Promover encontros trimestrais com os fiscais da SEAGRI-DF para divulgação de resultados e propor debates acerca da qualidade dos produtos analisados e seu respectivo impacto nas atividades de fiscalização.	Semestralmente de Agosto/2021 a Agosto/2022
	Traçar e adequar estratégias mais insertivas para a manutenção das boas práticas de fabricação nos estabelecimentos fiscalizados, de posse dos resultados das análises.	Trimestralmente de Agosto/2021 a Agosto/2022
6	Elaborar e publicar artigos científicos, comunicados técnicos, boletins técnicos e publicações afins que abordem os resultados analíticos obtidos das amostras coletadas pela SEAGRI-DF, relacionando-os com a Segurança Alimentar, Saúde Pública e a importância dos Serviços de Inspeção Distrital (SID).	Semestralmente de Agosto/2021 a Agosto/2022.

5. CRONOGRAMA DE COLETA DE AMOSTRAS

Ano	Meses	Dias de entregas de amostras coletadas pela SEAGRI-DF e entrega ao LACEN-DF*																		
2021	Agosto	11	16	17	18	23	24	25	30	31										
	Setembro	01	06	07	08	13	14	15	20	21	22	27	28	29						
	Outubro	04	05	06	11	13	18	19	20	25	26	27								
	Novembro	01	03	08	09	10	16	17	22	23	24	29								
	Dezembro	01	06	07	08	13	14	15	20	21	22	27	28	29						
2022	Janeiro	03	04	05	10	11	12	17	18	19	24	25	26	31						
	Fevereiro	01	02	07	08	09	14	15	16	21	22	23								
	Março	07	08	09	14	15	16	21	22	23	28	29	30							
	Abril	04	05	06	11	12	13	18	19	20	25	26	27							
	Mai	02	03	04	09	10	11	16	17	18	23	24	25	30	31					
	Junho	01	06	07	08	13	14	15	20	21	22	27	28	29						
	Julho	04	05	06	11	12	13	18	19	20	25	26	27							
	Agosto	01	02	03	08	09	10	15	16	17	22	23	24	29	30	31				

*Considerando-se que o recebimento de amostras pelo LACEN-DF dar-se-ão semanalmente, de segunda à quarta-feira. Em casos excepcionais de risco iminente à Saúde Pública, poderão ser acordados dias alternativos para recebimento de amostras, entre às autoridades fiscais da DIPOVA e o LACEN – DF. O presente Plano de Trabalho não envolve transferência de recursos entre os participantes e não implica assunção de encargos financeiros, inclusive o de indenizar caso as atividades previstas não sejam realizadas, arcando cada qual com as eventuais despesas necessárias a sua execução, que correrão por conta das dotações próprias dos envolvidos.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA

A Câmara Técnica do Conselho Administrativo e Gestor do Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural - CTCAG/FDR, ocorrida em 08 de Dezembro de 2021 Lei nº 6.606/2020. Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, via sistema SEI, iniciou-se a Décima Quarta Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho Administrativo e Gestor do Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural - FDR, regido pela Lei nº 6.606, de 28 de maio de 2020. Convocados para a Reunião(id.:75726370), pelo Coordenador da Câmara Técnica José Luiz Guerra Neves, os Membros: Zilçon Roberto Vinhal - EMATER/DF; Luciana Umbelino Tiemann Barreto- EMATER/DF; Paulo Ricardo da Silva Borges - EMATER/DF e Marcos Franco de Paiva Araújo - CEASA/DF. O Coordenador decidiu que a Reunião seguirá na modalidade aberta, que a assinatura nesta Ata, do Membro, servirá como comprovação de sua participação na Reunião e que os Membros poderão participar e emitir pareceres até o encerramento desta Reunião. PAUTA DA REUNIÃO: ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS DE ATIVIDADE RURAL COM RECURSOS DO FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - MODALIDADE CRÉDITO, propostos por: 01) AYRTON KLIER PERES, processo 00072-00002310/2021-94, no valor de R\$ 197.900,00 (cento e noventa e sete mil e novecentos reais), para aquisição 01 (um) trator cabinado, com 75 CV de potência, devendo as atividades serem desenvolvidas na Fazenda Amigos do Cerrado, Núcleo Rural Ponte Alta - Gama/DF. O Relator José Luiz Guerra Neves emitiu Parecer Favorável à sua aprovação com ressalvas (id:75727645). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer do relator. Nada mais havendo a ser deliberado, o Coordenador da Câmara Técnica, agradeceu o empenho de todos no desenvolvimento dos trabalhos e deu por encerrada a Reunião, às quatorze horas e trinta minutos, do dia oito de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um, do que, para constar, eu, José Luiz Guerra Neves, lavrei a presente Ata que, depois de lida foi aprovada e assinada por mim e demais presentes, devendo a mesma ser publicada no

Diário Oficial do Distrito Federal e disponibilizada no SITE oficial da SEAGRI/DF para o cumprimento das formalidades legais. José Luiz Guerra Neves/SEAGRI-DF; Marcos Franco de Paiva Araújo/CEASA-DF e Paulo Ricardo da Silva Borges/EMATER-DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 230, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Revoga a Portaria nº 123, de 29 de julho de 2021, Portaria nº 135, de 12 de agosto de 2021, e Portaria nº 207, de 10 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 200, de 1º de novembro de 2021, que regulamenta o teletrabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 123, de 29 de julho de 2021;

II - a Portaria nº 135, de 12 de agosto de 2021; e

III - a Portaria nº 207, de 10 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor quinze dias após sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre emissão de parecer favorável, referente a análise de viabilidade, da Emenda Parlamentar nº 40530015 enviada para deliberação do conselho.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme deliberado na 314ª Reunião Plenária Ordinária Virtual do CAS/DF, realizada no dia 09 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Emitir parecer favorável sobre a análise de viabilidade da emenda parlamentar nº 40530015-LOA 2021, destinada à entidade Vila do Pequenino Jesus, para aquisição de veículo, no valor de R\$ 180.000,00.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KARINY ALVES VEIGA

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre emissão de parecer favorável, referente a análise de viabilidade, da Emenda Parlamentar nº 39870010 enviada para deliberação do conselho.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme deliberado na 314ª Reunião Plenária Ordinária Virtual do CAS/DF, realizada no dia 09 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Emitir parecer favorável sobre a análise de viabilidade da emenda parlamentar nº 39870010-LOA 2021, destinada ao Fundo de Assistência Social – FAS do Distrito Federal para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social no valor de R\$ 1.649.986,00.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KARINY ALVES VEIGA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR, a sociedade empresária MICROFEF MICROFILMAGEM LTDA. CNPJ 06.988.827/0001-31, para tratar de assuntos referente aos valores de ONALT, do imóvel situado na QI 07, Lotes 06 e 07 - Taguatinga/DF no processo administrativo 0132-001479/2008, a comparecer em sua sede situada no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, Fone: 3214-4180, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

RICARDO AUGUSTO NORONHA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 139, de 02 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 226, de 06 de dezembro de 2021, página 67, ONDE SE LÊ: "... PRIME CELULAR COMERCIO E SERVICO LTDA...", LEIA-SE: "...PRIME ESPORTES E TECNOLOGIA LTDA...".

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 194, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com fulcro no artigo 217 e no art. 211, § 1º, c/c art. 255, II, "b", todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar processo administrativo disciplinar com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos do processo 04012-00001846/2021-94, com aproveitamento dos atos praticados até o termino da vigência da Portaria nº 169, de 1º de outubro de 2021, publicado no DODF, nº 188, de 05 de outubro de 2021. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da lei, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinares, reinstituída pela Portaria nº 184, de 18 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 216, de 19 de novembro de 2021, página 69.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5279

Ao 1º dia de dezembro de 2021, às 15 horas, reuniram-se por videoconferência, em conformidade com o art. 1º, § 2º, da Resolução nº 331, de 27.03.2020, os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA, o representante do Ministério Público junto ao Tribunal, Procurador-Geral MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, e o Presidente, Conselheiro PAULO TADEU VALE DA SILVA, que, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

Ausentes, em virtude de licença para tratamento da própria saúde, a Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, e, em fruição de férias, o Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Especial nº 542, Ordinária nº 5278, Administrativa nº 1108 e Reservada nº 1393, todas de 24.11.2021.

O Presidente deu conhecimento ao Plenário que foi concedida aposentadoria ao Conselheiro JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, nos termos do Decreto de 25/11/2021, publicado no DODF de 29/11/2021, página 21.

DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº 126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 00600-00004800/2020-83-e - Despacho Nº 356/2021.

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 30998/2011-e - Despacho Nº 589/2021, Licitação: PROCESSO Nº 00600-00005186/2021-58-e - Despacho Nº 588/2021, Inspeção: PROCESSO Nº 00600-00003999/2021-11-e - Despacho Nº 585/2021,

Licitação: PROCESSO Nº 00600-00010776/2021-01-e - Despacho Nº 586/2021, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 00600-00007941/2020-58-e - Despacho Nº 584/2021, Representação: PROCESSO Nº 00600-00004929/2021-72-e - Despacho Nº 583/2021.

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 00600-00003429/2021-13-e - Despacho Nº 791/2021, Pedido de Prorrogação de Prazo: PROCESSO Nº 00600-00009391/2021-92-e - Despacho Nº 786/2021, Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes: PROCESSO Nº 26314/2016-e - Despacho Nº 784/2021, Representação: PROCESSO Nº 00600-00009909/2021-98-e - Despacho Nº 783/2021, Representação: PROCESSO Nº 00600-00011559/2021-20-e - Despacho Nº 782/2021, Licitação: PROCESSO Nº 00600-00006960/2021-48-e - Despacho Nº 781/2021, Representação: PROCESSO Nº 00600-00011153/2021-47-e - Despacho Nº 780/2021, Representação: PROCESSO Nº 00600-00003632/2021-90-e - Despacho Nº 778/2021.

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Análise de Concessão: PROCESSO Nº 00600-00000334/2021-48-e - Despacho Nº 388/2021.